

PORTARIA Nº 238 DE 12 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Cinthia Fabiane Fonseca Caballero**, servidora deste Município, admitida em **16/03/2010**, através do Decreto nº **5554/2010**, para exercer o cargo de **Professora Educação Infantil**. Em **25/07/2017** assumiu outro Concurso Público pelo Decreto **7632/2016** para exercer o mesmo cargo, ambos 20h/s. Está lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar, a pedido, a Licença-TIP (Afastamento sem remuneração), concedida através da Portaria nº. 054 de 05 de fevereiro de 2024, matrícula 1319-4, publicada no Diário Oficial em 07/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 10 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário. Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 12 de junho de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal